



Bruxelas, 25 de maio de 2022
(OR. fr)

9133/22

**Dossiê interinstitucional:
2021/0405(NLE)**

**EMPL 166
SOC 267
EDUC 152
ECOFIN 432**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Recomendação do Conselho relativa às contas individuais de aprendizagem – Preparação da adoção

I. INTRODUÇÃO

1. Em 10 de dezembro de 2021, a Comissão enviou ao Conselho a proposta de recomendação do Conselho relativa às contas individuais de aprendizagem, que visa ajudar os adultos em idade ativa a melhorar e adaptar as suas competências no contexto das transições ecológica e digital.
2. Na sequência de uma consulta escrita informal concluída na terça-feira, 10 de maio de 2022, as delegações chegaram a acordo quanto ao texto de compromisso proposto pela Presidência¹.
3. Foi efetuada uma revisão jurídico-linguística e o texto daí resultante consta do documento 8944/22.

¹ Ver WK 6357/2022.

II. CONCLUSÃO

À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) adote a recomendação do Conselho relativa às contas individuais de aprendizagem, na versão que consta do documento 8944/22; e
- b) determine que a recomendação seja publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.
